



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM ACRE - DERACRE
MATRIZ DE RISCOS Nº 0000100/2026

| Tipo de risco | Descrição | Materialização | Mitigação | Alocação do Risco |
|---|---|---|---|--------------------------|
| Risco de variação de insumos operacionais | Oscilação nos custos de combustíveis, peças, insumos e equipamentos utilizados na execução dos serviços | Aumento dos custos operacionais sem previsão contratual | Gestão eficiente de custos e planejamento operacional pela contratada | Contratada |
| Risco trabalhista (CCT/encargos) | Alteração de salários e benefícios decorrentes de convenção coletiva ou legislação | Elevação do custo de mão de obra | Repactuação contratual, quando cabível | Administração |
| Risco inflacionário | Variação inflacionária geral que impacta os custos do contrato | Perda do valor real da remuneração | Reajuste periódico conforme índice contratual | Administração |
| Risco de subdimensionamento da proposta | Formação inadequada de preços pela contratada | Inexecução ou baixa qualidade dos serviços | Análise de exequibilidade na fase licitatória | Contratada |
| Risco de condições climáticas adversas | Ocorrência de chuvas intensas e eventos climáticos típicos da região | Redução da produtividade e atraso na execução | Reprogramação da execução e planejamento por sazonalidade | Compartilhado |
| Risco de interferências operacionais | Existência de obstáculos físicos ou interferências não previstas nas áreas de execução | Necessidade de retrabalho ou paralisação | Levantamento prévio e coordenação com órgãos competentes | Compartilhado |
| Risco logístico | Alteração nas distâncias de transporte ou condições de acesso | Aumento do custo de transporte e mobilização | Planejamento logístico e definição de rotas | Compartilhado |
| Risco de alteração de escopo | Modificação dos serviços por determinação da Administração | Desequilíbrio econômico-financeiro | Formalização de termo aditivo com recomposição | Administração |
| Risco tributário | Alteração na carga tributária incidente sobre o contrato | Impacto direto nos custos da execução | Reequilíbrio econômico-financeiro mediante comprovação | Compartilhado |
| Risco de ineficiência operacional | Baixa produtividade ou falhas na gestão da execução pela contratada | Aumento de custos e atraso na execução | Planejamento e gestão eficiente dos serviços | Contratada |



Documento assinado eletronicamente por **JOSIAS DE SOUSA SILVA**, em 23/03/2026, às 14:58, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM ACRE - DERACRE
MATRIZ DE RISCOS Nº 0000100/2026



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://compras.ac.gov.br/validador/documento>, informando o código verificador **CP7B047C 4C67D1C5 72D69B35 5CCED37D** e código CRC **71D5D0**